



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

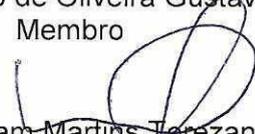
ATA 001 – ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Especial de Contratações, composta pela Agente de Contratações Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 1262/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/21, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento nº 003/2023, processo administrativo nº 8760/2023, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FUNDÃO PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURAS E OUTROS) NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. Nos termos do item 5 do Edital a Comissão Especial de Contratações se reuniu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação apresentado pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE FUNDÃO, protocolizado no dia 01/02/2024 (processo nº 1033/2024), em conformidade com os subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Registra-se que os documentos de habilitação foram entregues a Comissão Especial de Contratações nos autos do processo nº 1033/2024. Feitos os esclarecimentos iniciais, foram rubricados todos os documentos de habilitação pelos membros da Comissão. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados, verificando-se que o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE FUNDÃO atendeu as disposições do edital. Assim, a Comissão Especial de Contratações, após análise dos documentos de habilitação decide HABILITAR o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE FUNDÃO. O resultado do Credenciamento será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido o art. 165, da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 14h55min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da Comissão Especial de Contratações segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Agente de Contratação


Zulmira Gozer Zerbini
Membro


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Uilliam Martins Torezan
Membro